

**MUNICÍPIO DO SABUGAL****Aviso n.º 19342/2026/2**

**Sumário:** 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal — abertura do período de discussão pública.

**3.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal — discussão pública**

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que em reunião ordinária ocorrida a 22 de julho de 2026, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho proferido a 21 de julho de 2026 pelo Presidente da Câmara e determinar a abertura do período de discussão pública da 3.ª alteração do Plano de Urbanização do Sabugal, e estabelecer um prazo de 20 dias a contar do quinto dia após data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, observações ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração, por todos os interessados.

Em cumprimento com o disposto no ponto 1 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio eletrónico do Município do Sabugal.

A proposta de alteração e o parecer final da CCDRC estão disponíveis para consulta no edifício do Auditório Municipal, de terça a domingo no Balcão Único, nos dias úteis das 9:00h às 16:00h, bem como no sítio eletrónico do Município: <http://www.cm-sabugal.pt>

Os interessados deverão apresentar as observações, sugestões ou reclamações, mediante requerimento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, por correio cuja morada é Praça da República 6320-007 Sabugal ou remetidas através do endereço eletrónico: [presidencia@cm-sabugal.pt](mailto:presidencia@cm-sabugal.pt)

23 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença.

**Deliberação**

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, declara que:

Em reunião ordinária realizada a 22 de julho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 21-07-2026, no qual autoriza abertura do período de discussão pública com duração de 20 dias, à 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

23 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença.

619943532

**MUNICÍPIO DO SABUGAL****Aviso n.º 19342/2026/2**

**Sumário:** 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal — abertura do período de discussão pública.

**3.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal — discussão pública**

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que em reunião ordinária ocorrida a 22 de julho de 2026, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho proferido a 21 de julho de 2026 pelo Presidente da Câmara e determinar a abertura do período de discussão pública da 3.ª alteração do Plano de Urbanização do Sabugal, e estabelecer um prazo de 20 dias a contar do quinto dia após data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, observações ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração, por todos os interessados.

Em cumprimento com o disposto no ponto 1 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio eletrónico do Município do Sabugal.

A proposta de alteração e o parecer final da CCDRC estão disponíveis para consulta no edifício do Auditório Municipal, de terça a domingo no Balcão Único, nos dias úteis das 9:00h às 16:00h, bem como no sítio eletrónico do Município: <http://www.cm-sabugal.pt>

Os interessados deverão apresentar as observações, sugestões ou reclamações, mediante requerimento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, por correio cuja morada é Praça da República 6320-007 Sabugal ou remetidas através do endereço eletrónico: [presidencia@cm-sabugal.pt](mailto:presidencia@cm-sabugal.pt)

23 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença.

**Deliberação**

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, declara que:

Em reunião ordinária realizada a 22 de julho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 21-07-2026, no qual autoriza abertura do período de discussão pública com duração de 20 dias, à 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

23 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Proença.

619943532